



Câmara Municipal de Passa Quatro  
Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2011

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa Quatro no Exercício de 2003.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa Quatro, referentes ao Exercício de 2003, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 686.469.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 19 de abril de 2011.

Mesa Diretora da Câmara

  
Flávia Pessoa de Oliveira  
Presidente

  
Aldo Pietro Giuseppe Greco  
Vice-Presidente

  
José Alaor Ribeiro Martins  
1º Secretário

  
João Carlos Ribeiro  
2º Secretário

